



Brasília-DF, 19 de Novembro de 2019.

AO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2019  
PROCESSO Nº 08084.001934/2019-14

Real JG Serviços Gerais Eireli, já qualificada no processo em epígrafe, por intermédio de seu Representante Legal, vem em atendimento ao solicitado, apresentar os devidos ajustes e justificativas na forma que seguem:

1. No interesse do Pregão Eletrônico n.º 26/2019 e, com fundamento no artigo 43, § 3º da Lei n.º 8.666/1993, após análise inicial da proposta encaminhado inferiu-se a necessidade de complementação das informações prestadas, de modo a esclarecer/complementar a instrução processual.

2.1 Observar o disposto no subitem 10.5 do Termo de Referência, que estabelece que os custos dos equipamentos, materiais e utensílios deverão ser diluídos entre todos os postos, servente e encarregado. Nesse contexto, identificou-se que a empresa diluiu os custos somente na quantidade de postos de servente, portanto é necessário ajuste em toda planilha;

**Resposta:** Foi realizado o ajuste conforme solicitado e verificado na proposta ajustada.

2.2. Ajustar as quantidades dos materiais que contém fração, sendo os itens 20, 32, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 44 e 45;

**Resposta:** Foi corrigido na planilha, conforme pode ser observado na proposta em anexo.

2.3. Ajustar ou apresentar justificativa para a não oferta de preço para o item 42 - Disco de lavar carpete;

**Resposta:** Foi corrigido na planilha, conforme pode ser observado na proposta em anexo.



2.4. Revisar as fórmulas da planilha dos utensílios que estão contabilizando frações (quantidade);

**Resposta:** Foi corrigido na planilha, conforme pode ser observado na proposta em anexo.

2.5. Apresentar e justificar a base de cálculo dos módulos 3 e 4.

**Resposta:** Na Instrução Normativa nº 05/2017, os percentuais dos Módulos 3 e 4, recebiam a incidência dos Módulo 1 e Submódulo 2.1. Contudo a Instrução Normativa 07/2018, sucedeu uma mudança na redação, passando assim, o seu cálculo a ser feito com incidência apenas no módulo 1.

IN 05

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

.....  
.....

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, Módulo 4 e o Módulo 6.

IN 07

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

.....  
.....

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.



Desde já colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Flávia Macena de Sousa

Real JG Serviços Gerais Eireli  
Diretora Administrativa  
RG 2.776.181 SSP/DF